Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Cultura e Economia Criativa
Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

DESPACHO NORMATIVO

Interessada: IAE – Instituto Arte Ensina

Assunto: Convocação Pública para a gestão dos Museus-casa (Casa Guilherme de Almeida, Casa das Rosas e Casa Mário de Andrade)

Em atendimento à solicitação de esclarecimentos, recebida em 09 de novembro de 2022, apresentamos resposta ao questionamento, conforme segue:

QUESTIONAMENTO:

Verificamos que consta no Termo de Referencia a DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA COM A MINUTA REFERENCIAL DO CONTRATO DE GESTÃO E COM OS ANEXOS IV, V, VI E VII.

Nesse sentido, questionamos:

- Esta declaração deve ser assinada pelo representante legal da OS, digitalmente ou com firma reconhecida, e ser incluída junto com o Conjunto 2? Ou ela deve compor o Conjunto 1?

RESPOSTA DA UGE:

A declaração mencionada deve ser assinada pelo representante legal da Organização Social, digitalmente ou com firma reconhecida e ser incluído junto à documentação correspondente do conjunto 2, conforme segue:

06 – Declaração de ciência e concordância com as minutas

Observa-se que os Anexos II e III da Resolução serão atualizados no Portal da Transparência, com a inserção do item mencionado.

Atenciosamente,

Paula Paiva Ferreira
Coordenadora da Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico

SCECDCI202221436

Assinado com senha por PAULA PAIVA FERREIRA - Coordenador / UPPM - 10/11/2022 às 09:49:12.
Autenticado com senha por KELLY RIZZO TOLEDO CUNEGUNDES - Oficial Administrativo / UPPM - 09/11/2022 às 17:45:53.
Documento Nº: 57134724-2027 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=57134724-2027

SIGA